



Processo PMSC 00008641/2017

Dados da Autuação

Autuado em: 20/03/2017 às 14:29

Setor origem: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Setor de competência: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: BOLETIM

Assunto: BOLETIM

Detalhamento: BEPM/2017/10, publicado em 17/03/2017.



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2017/10

Florianópolis-SC, 17/03/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 10

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 17/03/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 213/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Reversão por termino de LITIP Sd PM Mat 926947-9
RAFAEL CORRÊA LUZ

Ato da Polícia Militar nº 213/2017

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, na Portaria nº 237/PMSC/11 e ainda os Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218/83, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 237/PMSC/15, o **Soldado PM Mat 926947-9 RAFAEL CORREIA LUZ**, a contar de **03 de março de 2017**.

Florianópolis, 03 de março de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA

Cel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 218/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: EXONERAR - Ten Cel PM 916118-0 HEDER
MARTINS do CMD do 5ºBPM - Tubarão.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Tubarão - SC**, **HEDER MARTINS, Tenente Coronel PM Matrícula 916118-0**, a contar de **14 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 219/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: NOMEAR - Ten Cel PM 920838-0 SILVIO ROBERTO LISBOA CMT do 5ºBPM - Tubarão.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Tubarão - SC, SILVIO ROBERTO LISBOA, Tenente Coronel PM Matrícula 920838-0**, a contar de **14 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 234/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: Licença Especial - Subtenente PM RR Mat. 922397-5
Eva Joaquina Damasio

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pela Subtenente PM RR Mat. 922.397-5 Eva Joaquina Damasio, sob protocolo nº PMSC 3953/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 02 (dois) meses (60 dias) do 5º quinquênio de licença especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e diante da falta de gozo das licenças em aberto – §4º do art. 190-A da Lei Complementar estadual nº 381/2007, e em conformidade com o Parecer nº 071/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 15 de fevereiro de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 235/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 919172-0
Claudio Sebastião Puerari

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919.172-0 Claudio Sebastião Puerari, sob protocolo nº PMSC 48067/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses (150 dias), sendo 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 062/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2017.

Nedir Schorne de Amorim
Ten Cel PM Sub Dir de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 236/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de ADILSON RONI
PAVEI SARTOR, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat
918784-7-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON RONI PAVEI SARTOR**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **918784-7-1** CPF **746286079** – **15** a contar de **06 de março de 2017**.

Florianópolis, 10 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 237/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de JUAREZ ABRAO
PEREIRA DO NASCIMENTO, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat 917202-5-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JUAREZ ABRAO PEREIRA DO NASCIMENTO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **917202-5-1** CPF **754061529 – 04** a contar de **06 de março de 2017**.

Florianópolis, 10 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 238/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: Reformar e Isentar do Imposto de Renda do Cb PM
RR Mat. 916730-7 ELOIR MACHADO DA SILVA

REFORMA E ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Cb PM RR Mat. 916730-7 ELOIR MACHADO DA SILVA, protocolo PMSC 35745/2016, em razão da análise técnica da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 353/JMC/2017, de 03 de março de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1.REFORMAR o requerente de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com base na análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 353/JMC/2017, de 03 de março de 2017, a contar de 03/03/2017.

2.DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC: *“Incapaz definitivamente para o serviço da Polícia Militar e para todo e qualquer trabalho por patologia sem relação de causa e efeito com o serviço policial militar, conforme inspeção de saúde realizada em 03/03/2017.”* e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

3.Publicar-se;

4.Arquivar-se.

Fpolis, 13 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 239/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: Reformar e Isentar do Imposto de Renda do Cb PM
RR Mat. 912877-8 ARTUR ROGÉRIO WOLFF DA
COSTA

REFORMA E ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Cb PM RR Mat. 912877-8 ARTUR ROGÉRIO WOLFF DA COSTA, protocolo PMSC 3797/2017, em razão da análise técnica da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 345/JMC/2017, de 03 de março de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1.REFORMAR o requerente de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com base na análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 345/JMC/2017, de 03 de março de 2017, a contar de 03/03/2017.

2.DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC: *“Incapaz definitivamente para o serviço da Polícia Militar e para todo e qualquer trabalho por patologia sem relação de causa e efeito com o serviço policial militar, conforme inspeção de saúde realizada em 03/03/2017.”* e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

3.Publique-se;

4.Arquive-se.

Fpolis, 13 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 240/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: Reformar e Isentar do Imposto de Renda do 3ºSgt PM
RR Mat. 913182-5 AMAURI GALDINO

REFORMA E ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do 3ºSgt PM RR Mat. 913182-5 AMAURI GALDINO, protocolo PMSC 4378/2017, em razão da análise técnica da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 326/JMC/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1.REFORMAR o requerente de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com base na análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 326/JMC/2017, de 23 de fevereiro de 2017, a contar de 23/02/2017.

2.DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC: *“Incapaz definitivamente para o serviço da Polícia Militar e para todo e qualquer trabalho por patologia sem relação de causa e efeito com o serviço policial militar, conforme inspeção de saúde realizada em 23/02/2017.”* e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

3.Publique-se;

4.Arquive-se.

Fpolis, 13 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 241/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: Valores recebidos a maior - Devolução de
Contribuição IPREV - 3º Sgt PM Ref 902.098-5 Joares
Pereira da Silva

DESPACHO FINAL No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2.450/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior a título de Devolução de desconto de Contribuição IPREV pelo 3º Sgt PM Ref 902.098-5 Joares Pereira da Silva, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Conhecimento e providências decorrentes;
 - b) Publicar;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 01 de março de 2017.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 242/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Valores recebidos a maior - Devolução de
Contribuição IPREV - 1º Sgt PM Ref 909.355-9 Adão
Ledoíno Elias

DESPACHO FINAL No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2.446/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente a título de Devolução de desconto de IPREV pelo 1º Sgt PM Ref 909.355-9 Adão Ledoíno Elias, RESOLVO, nos termos da alínea "b" do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos incorretamente pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor da DP para:

- a) Conhecimento e providências decorrentes;
- b) Publicar; c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis, 06 de março de 2017. João Henrique Silva Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 243/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: Valores recebidos a maior - Devolução de
Contribuição IPREV - 3º Sgt PM Ref 902.080-2 João
Tomé Garcia

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2.447/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente a título de Devolução de desconto de IPREV pelo 3º Sgt PM Ref 902.080-2 João Tomé Garcia, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos incorretamente pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor da DP para:
 - a) Conhecimento e providências decorrentes;
 - b) Publicar; c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 06 de março de 2017.

João Henrique Silva Coronel

PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 244/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: Valores recebidos a maior - Devolução de
Contribuição IPREV -: Sub Ten PM Ref 909.264-1
Pedro João da Silva.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2.453/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente a título de Devolução de desconto de IPREV pelo Sub Ten PM Ref 909.264-1 Pedro João da Silva, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos incorretamente pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor da DP para:
 - a) Conhecimento e providências decorrentes;
 - b) Publicar;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 06 de março de 2017.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 245/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de VALMIR MILIOVINI, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat 921658-8-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALMIR MILIOVINI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921658-8-1** CPF **678134539 – 72** a contar de **10 de março de 2017**.

Florianópolis, 14 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 7639/2017



Ato da Polícia Militar nº 246/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de BENTO TOME, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat 920070-3-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **BENTO TOME**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **920070-3-1** CPF **629008119 – 53** a contar de **02 de março de 2017**.

Florianópolis, 14 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 247/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de ADEMIR
MARCONDES, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat
917089-8-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMIR MARCONDES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **917089-8-1** CPF **661095829 - 72** a contar de **01 de março de 2017**.

Florianópolis, 14 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 248/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de EDEVALDO LUIZ
MONTEIRO, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat
918013-3-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDEVALDO LUIZ MONTEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **918013-3-1 CPF 712737949 - 15** a contar de **07 de março de 2017**.

Florianópolis, 14 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 7781/2017



Ato da Polícia Militar nº 249/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de OLIBIO SEHN, 2º
Sargento da Polícia Militar, Mat 918100-8-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OLIBIO SEHN**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **918100-8-1** CPF **698613159 – 34** a contar de **08 de março de 2017**.

Florianópolis, 14 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 250/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de EDEVALDO BENTO,
3º Sargento da Polícia Militar, Mat 918391-4-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDEVALDO BENTO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **918391-4-1** CPF **743535359-00** a contar de **08 de março de 2017**.

Florianópolis, 13 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 251/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de MARCIO LUIZ DE
AGUIAR, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat
904907-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO LUIZ DE AGUIAR**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **904907-0-1** CPF **464993509 – 15** a contar de **01 de março de 2017**.

Florianópolis, 14 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 252/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: Isentar do Imposto de Renda do 3ºSgt PM REF Mat.
906391-9 JOSÉ RAMOS DA CUNHA FILHO

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do 3ºSgt PM REF Mat. 906391-9 JOSÉ RAMOS DA CUNHA FILHO, protocolo PMSC 2388/2014, em razão da análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 171/JMC/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1.MANTER O BENEFÍCIO de Isenção de Imposto de Renda, em razão de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

2.Publique-se;

3.Notifique-se;

4.Arquive-se.

Fpolis, 24 de fevereiro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 253/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: Indeferimento de Isenção do Imposto do Renda do
3ºSgt PM RR Mat. 917096-0 OSMAR DA CUNHA
MACIEL

INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do 3ºSgt PM RR Mat. 917096-0 OSMAR DA CUNHA MACIEL, protocolo PMSC 787/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC na ata de inspeção de saúde nº 289/JMC/2017, de 16 de fevereiro de 2017: “Capacidade laborativa prejudicada temporariamente, conforme Inspeção de saúde realizada em 16/02/2017.”, pois que, apesar de ser acometido de moléstia constante no rol de doenças elencadas no inciso XIV do art. 6º da Lei n. 7.713, de 22-12-1988, não cumpre o militar o requisito legal de ser reformado para a obtenção do benefício pleiteado.

2. Publique-se;

3. Arquive-se.

Fpolis, 07 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 254/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de JUCONDINO
PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat 916620- 3- 2

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JUCONDINO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **916620- 3- 2** CPF **594829829 – 91** a contar de **13 de março de 2017**.

Florianópolis, 15 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 263/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA, PEDRO GONCALVES
LINS, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat 916454-5-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO GONCALVES LINS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **916454-5-1**, CPF **675177309 – 91**, a contar de **09 de março de 2017**.

Florianópolis, 15 de março 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 266/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de GEFERSON
FERREIRA, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.
917093- 6-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEP/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GEFERSON FERREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917093- 6-1 CPF 572426079 – 49** a contar de **13 de março de 2017**.

Florianópolis, 15 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 275/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: Institui Comissão Julgadora do Concurso de Redação
- Farra do Boi é Crime – 2017 e dá outras
providências.

ATO Nº. 275/PMSC/2017

Institui Comissão Julgadora do Concurso de Redação - Farra do Boi é Crime – 2017 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Tenente Coronel PM mat. 920842-9 Sandro Nunes, a Maj PM mat. 922325-8 Andréa Luiz, a Cb PM mat. 927639-4 Natália Vieira de Andrade Franzen, a Pedagoga da Coordenação Estadual do Proerd Sr.ª Rosiane Rodrigues Martins Pereira e a Professora de Língua Portuguesa do Ensino Médio do CFNP Sr.ª Rosane Cordeiro da Silva, para comporem a comissão julgadora do Concurso de Redação – Farra do Boi é Crime – 2017.

Art. 2º A comissão, sob a presidência do mais antigo, deverá reunir-se com a periodicidade necessária a fim de avaliar, conforme os critérios estipulados em regulamento próprio, as 03 (três) melhores redações do Concurso de Redação – Farra do Boi é Crime – 2017.

Art. 3º As três melhores redações, analisadas pela comissão, deverão ser remetidas ao SubCmndo-Geral, através da Seção de Operações, até o dia 31 de março de 2017.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral PMSC



PUBLICADO NO BEPM 17/03/2017.



Ato da Polícia Militar nº 279/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: Aprovação do POP 301.4

Aprovar o POP 301.4 de Criação de Atendimento e Empenho de Guarnição PMSC Mobile no modo **Off-line**.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o POP 301.4 - SADE INDISPONÍVEL - 190 - Criação de Atendimento e Empenho de Guarnição PMSC Mobile no modo Off-line.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral PMSC



Ato da Polícia Militar nº 281/2017

BEPM: 2017/10
Data publicação: 17/03/2017
Assunto: Indeferimento de Isenção de Imposto de Renda do
Cabo PM RR Mat. 900219-7 JOÃO GABRIEL ADLER

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Cabo PM RR Mat. 900219-7 JOÃO GABRIEL ADLER, protocolo PMSC 3160/2017, em razão da análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 381/JMC/2017, de 08 de março de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de o requerente ter sido avaliado pela JMC como “incapaz temporariamente para o serviço da PM”, não preenchendo, assim, os requisitos do inciso II do Art 109, da Lei 6218/1983, não sendo caso para reforma e, por conseguinte, não cumprindo as exigências ditadas pelo inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

2. Publique-se;

3. Notifique-se, informando ao requerente que deverá ser reavaliado em *março de 2018*;

4. Arquite-se.

Fpolis, 16 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/10 , de 17/03/2017, contendo 33 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar